



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



### **PORTARIA Nº 035/2019 de 24 de Janeiro de 2019**

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.*

**Art. 1º** - Concede férias, à servidora VIVIANA APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA, Agente de Saúde PSF – Contratada, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 23/01/2019 a 21/02/2019.

**Art. 2º**- As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 24 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**